

PORTARIA N.º 057/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 500631/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a pedido a empresa CLAUDINEY FRANSCISCO MARTINS - "NEY AUTO ESCOLA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.046.931/0001-19, com sede à Avenida JK, nº 1810, Centro, Juscimeira/MT, como CFC de classificação "B", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "AB", com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Juscimeira/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que encontram-se suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Presidente do DETRAN/MT

(Em substituição legal)

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ace3108

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar